



BRIEFING

Processo nº: 7100.76710/2023

Responsável: Caio Buarque

Tema Geral: Concessão de Transportes Públicos

Título: BRT Maceió

1. OBJETO

Prorrogação do Contrato de Concessão de Transporte Público como contrapartida para amortizar a inclusão de novos investimentos e/ou expurgar o passivo regulatório atrelado a desequilíbrios pretéritos.

2. LOCAL

A concessão versa sobre o transporte público no município de Maceió e o projeto do BRT é para o trecho que vai do Terminal da UFAL até a Praça Centenário.

3. CARACTERÍSTICAS

Projeção para possuir 11,8 km de extensão, 19 estações com distância média entre de 620 metros, manutenção da ciclovia, aquisição de ônibus elétricos e reorganização das linhas de abastecimento.

4. PREVISÃO NO PPA

Previsão na subação nº 206909 APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO.

5. CONCLUSÃO

O presente não se constitui em pré-projeto, haja vista que se trata de proposta de aditivo e não de nova concessão, razão pela qual não necessita de todos os requisitos exigidos pelo Dec. Municipal nº 8.096/2015.

O pedido ao Conselho Gestor é para autorizar a criação de Grupo de Trabalho, com vistas a estudar a referida possibilidade de aditivo, nos moldes que já fora realizada em outros locais, como, por exemplo:

1. Prorrogação Antecipada da Malha Paulista - Aprovada em 2019 pelo TCU (Acórdão 2876/2019-Plenário);



2. Prorrogação Antecipada da Estrada de Ferro Vitória-Minas - Aprovada em 2020 pelo TCU (Acórdão 1947/2020-Plenário);
3. Prorrogação Antecipada da Estrada de Ferro Carajás - Aprovada em 2020 pelo TCU (Acórdão 1946/2020-Plenário);
4. Prorrogação Antecipada do Contrato de Concessão do BRT Metropolitano - Corredor ABD - Aprovada em 2021;
5. Prorrogação Antecipada da Malha Regional Sudeste - Aprovada em 2022 pelo TCU (Acórdão 1234/2022);
6. Prorrogação Ordinária do Contrato de Resíduos Sólidos Urbanos de Fortaleza - Aprovada em 2023.

Dessa forma, tendo em vista a conclusão de levantamento de dados iniciais, entende-se ser possível que o mesmo siga para aprovação do conselho, para que seja possível a continuidade dos estudos e levantamento de dados, através de grupo de trabalho intersetorial, instituído para tal fim,

Maceió/AL, 07 de julho de 2023.

Caio Buarque
Subsecretário de Parcerias